



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 546, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dá denominação de CÉSAR ZAMA, a Biblioteca Pública do Município de Caetité e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de CÉSAR ZAMA a Biblioteca Pública Municipal de Caetité.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2001.

Ricardo de Tadeu Ladeira
Prefeito Municipal